

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024



**Corregedoria das
Comarcas do Interior
da Bahia**

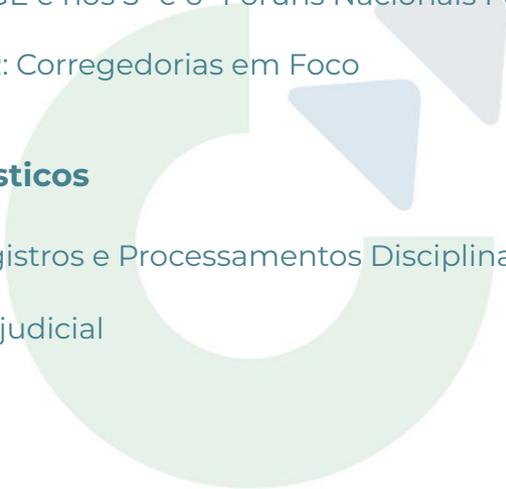


TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

Sumário

1. Apresentação	04
2. Composição Administrativa	06
2.1 Unidades, magistrados e servidores	06
2.2 Organograma Institucional	09
3. Competência	11
4. Visitas regimentais	14
5. Atividades Correicionais	20
6. Iniciativas e Projetos	27
6.1 Reorganização e fortalecimento da estrutura correicional	27
6.2 Carta de apresentação e diagnóstico das unidades	29
6.3 Grupo de whatsapp “CCI e magistrados- Fortalecendo o Judiciário”	30
6.4 Gerenciamento do acervo processual e inovações na gestão cartorária	31
6.5 Instituição do Escritório de Projetos e Processos Departamental (EDEP)	33
6.6 Instituição do Núcleo de Inteligência de Dados (NID)	34
6.7 Sistema de monitoramento de produção (SMP)	35
6.8 Projeto Estratégico PJBA "EU NÃO POSSO ESPERAR"	37
6.9 Projeto departamental "NOVOS LARES, NOVOS OLHARES"	40
6.10 Projeto de reestruturação das Corregedorias do Poder Judiciário da Bahia	42
6.11 Programa “REGULARIZA BAHIA 2024 - SOLO SEGURO FAVELAS”	44

6.12 Saneamento na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Formosa do Rio Preto	47
6.13 Saneamento na Vara Cível da Comarca de Ibotirama e na Vara de Jurisdição Plena de Cocos	49
6.14 Saneamento nas Unidades Judiciárias monitoradas pela CCI	51
6.15 Capacitação "Serventias Extrajudiciais: Atividade Notarial e Registral"	56
7. Eventos	59
7.1 Reunião com magistrados	59
7.2 2ª Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se!"	61
7.3 Participação da Corregedoria das Comarcas do Interior nos 93º e 94º ENCOGE e nos 5º e 6º Fóruns Nacionais Fundiários	65
7.4 9º FONACOR: Corregedorias em Foco	67
8. Dados estatísticos	69
8.1 Seção de Registros e Processamentos Disciplinares (SERP-Interior)	69
8.2 Núcleo Extrajudicial	72



1. Apresentação

O Relatório Anual de Gestão 2024 da Corregedoria das Comarcas do Interior representa o compromisso desta unidade com a transparência e eficiência na prestação jurisdicional. Este documento consolida as principais ações, resultados e iniciativas desenvolvidas ao longo do ano, demonstrando o trabalho conjunto de magistrados, assessores e servidores no aprimoramento da justiça no interior do Estado.

Por meio das correições e visitas regimentais realizadas, foi possível mapear a realidade das unidades judiciárias, identificar desafios e implementar soluções que contribuíram para a melhoria dos serviços prestados à sociedade baiana. Os dados de produtividade aqui apresentados refletem o empenho das equipes e o resultado das estratégias adotadas para otimização dos trabalhos.

Os projetos e iniciativas desenvolvidos pela Corregedoria em 2024 reafirmam nosso compromisso com a modernização da justiça e com a garantia do acesso efetivo à prestação jurisdicional. A publicação deste relatório materializa o dever de prestação de contas e possibilita ao cidadão acompanhar o trabalho realizado nas Comarcas do Interior do Estado da Bahia.

Convidamos todos a conhecerem os resultados alcançados e as perspectivas futuras da Corregedoria das Comarcas do Interior.

Pilar Célia Tobio de Claro

Corregedora das Comarcas do Interior



COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

2. Composição Administrativa

2.1 Unidades, Magistrados e servidores

Corregedora das Comarcas do Interior

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro

Juízes Auxiliares

Juiz de Direito Icaro Almeida Matos

Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista

Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes Filho

Juiz de Direito Valnei Mota Alves de Souza

Gabinete Judicial da 1ª e 2ª Região

Assessora de Juiz: Roberta Santana Leal Lima

Assessora: Fernanda Santos Santana Lorenzo Martinez de Magalhães

Assessor: Ivã Augusto Leão de Oliveira Fedulo

Estagiária de Pós-Graduação: Brenda Silveira Maciel

Estagiária de Pós-Graduação: Laís Araújo Leite

Estagiária de Pós-Graduação: Ludimila de Souza dos Santos

Estagiário de Graduação: Guilherme Santana Borges da Silva

Gabinete Judicial da 3ª e 4ª Região

Assessor de Juiz: Pablo Henrique Ferreira Rocha

Assessora: Aline Sá Santiago

Assessora: Ravena Seida Tavares

Estagiário de Pós-Graduação: Adiel Péricles Conceição Reis

Estagiário de Pós-Graduação: Gabriel Victor Maltez Pimentel de Jesus

Estagiária de Pós Graduação: Lavínia Dias Conceição

Gabinete Extrajudicial da 1ª e 2ª Região

Assessora de Juiz: Janeclar Ferreira dos Santos

Assessora Silene Assunção Mendes

Assessor: Gabriel Esteves Oliveira Souza

Assessora: Jeane Lais Santos Melo

Assessora: Caroline Villas-Bôas Aguiar

Estagiária de Pós-Graduação: Cristiane Adder Melo Sharma

Estagiária de Pós-Graduação: Nalessa Paraizo dos Santos

Estagiária de Pós-Graduação: Fátia Sulz Campos

Estagiário de Graduação: Felipe Conrado da Silva Sena

Gabinete Extrajudicial da 3ª e 4ª Região

Assessora de Juiz: Carla Danielle Cabral Luz

Assessor: Carlos Renato Oliveira Mendes

Assessora: Juliana da Silva Oliveira

Assessor: Marcelo de Souza Carneiro

Estagiária de Pós-Graduação: Dayane Santos Brandão

Estagiária de Pós-Graduação: Louriane de Andrade Santo

Estagiária de Pós-Graduação: Victória Cordeiro Ferreira

Chefia de Gabinete

Chefe de Gabinete: Luiz Filipe Sá de Freitas

Assessor: Roberto Nadier Barbosa Filho

Assessor: Fabrício Nascimento Ferreira

Escritório de Projetos e Processos Departamentais (EDEP)

Gerente de Projetos: Isabela Burke Galvão Alves

Assessora: Simone Guimarães Oliveira

Assessora: Mariana Alves Pinto de Paiva Neves

Estagiária de Pós-Graduação: Larissa Machado dos Santos

Núcleo de Inteligência de Dados (NID)

Coordenador: Edgard Pitombo Ferreira Neto

Assessora: Ana Rita Caria da Matta Pires

Estagiário de Graduação: Aydan Di Paula Barreto

Assessoria Jurídica (ASJUC)

Chefe da Unidade: Gersonara Vieira Santana Haack

Serviço de Registro e Processamento Disciplinar (SERP)

Chefe da Unidade: Luana Maria Santos Lacerda

Secretaria das Corregedorias

Secretária: Letícia Marcele do Nascimento Melo

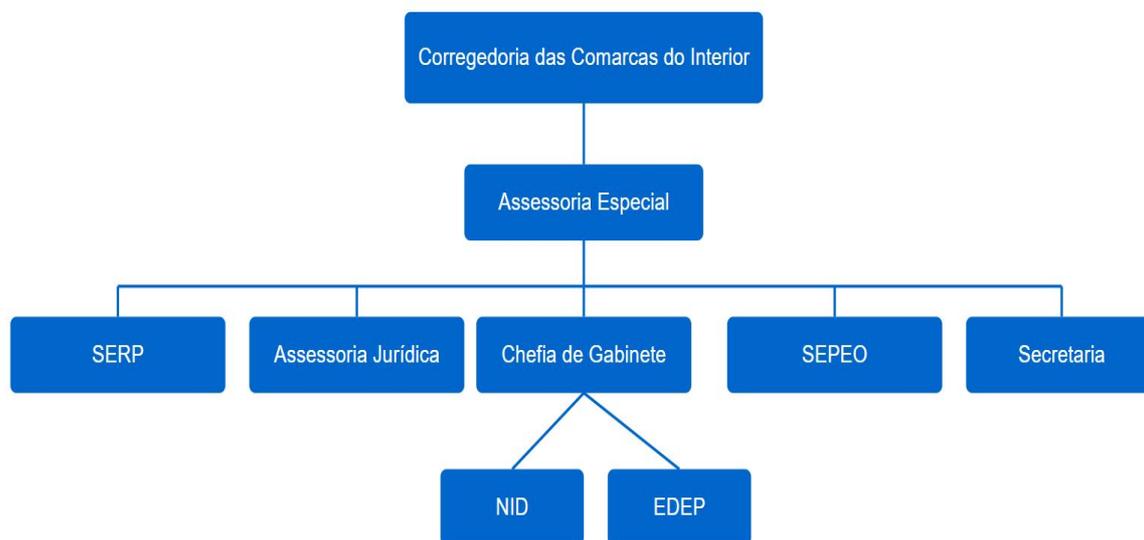
Seção de Programação e Execução Orçamentária das Corregedorias (SEPEO)

Chefe da unidade: Cláudia Ballalai Silva Telles

Núcleo Extrajudicial

Chefe da Unidade: Érica Rios de Carvalho

2. 2 Organograma Institucional





COMPETÊNCIA

3. Competência

A Corregedoria das Comarcas do Interior (CCI) é órgão integrante da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça da Bahia, atualmente sob a direção da Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro para o biênio 2024/2026.

Com jurisdição sobre as Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária, a CCI exerce função essencial na fiscalização, orientação e aprimoramento dos serviços judiciários. Suas atribuições, definidas pelo art. 90 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, dispõe que o órgão:

- Integra o Tribunal Pleno, o Órgão Especial e o Conselho da Magistratura (Art. 90, I);
- Exerce atividades próprias de Corregedor sobre juízes e servidores das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária (Art. 90, II);
- Apresenta relatórios ao Presidente do TJBA sobre inspeções em comarcas a serem instaladas ou vagas (Art. 90, III);
- Dirige-se a qualquer Comarca ou Distrito Judiciário de Entrância Inicial ou Intermediária para regularização dos serviços (Art. 90, IV);
- Realiza visita em ao menos 50 Comarcas anualmente, em correição geral ordinária (Art. 90, V);
- Realiza correições ordinárias, extraordinárias, gerais ou parciais, por iniciativa própria ou por deliberação do Conselho da Magistratura ou do Tribunal Pleno (Art. 90, V);

- Solicita ao Tribunal Pleno a designação de juízes auxiliares, sem prejuízo de suas funções judicantes, para auxílio em diligências específicas (Art. 90, VI);
- Atua como Relator em processos de apelação de sentença em dúvida registral (Art. 90, VIII);
- Exerce outras atribuições conferidas em Lei, no Regimento Interno do TJBA e no Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça (Art. 90, VII).





VISITAS REGIMENTAIS

4. Visitas regimentais

Em cumprimento ao Art. 90, IV, do Regimento Interno do Poder Judiciário da Bahia, foram realizadas visitas regimentais em 30 comarcas do interior durante o exercício 2024, sendo elas:

VISITA REGIMENTAL				
PORTARIA N. CCI 54/2024-GSEC				
#	Comarca	Região	Data	Horário
1	Belmonte	1ª	11/03/2024	9h às 14h
2	Santa Cruz de Cabrália	1ª	12/03/2024	9h às 14h
3	Guaratinga	1ª	13/03/2024	9h às 14h
4	Itabela	1ª	14/03/2024	9h às 14h
5	Itamaraju	1ª	15/03/2024	9h às 14h
PORTARIA N. CCI 107/2024-GSEC				
6	Formosa do Rio Preto	2ª	17 e 18/04/2024	9h às 18h
PORTARIA N. CCI 138/2024-GSEC				
7	Amargosa	1ª	06 e 07/05/2024	9h às 18h
8	Mutuípe	1ª	08/05/2024	9h às 18h
9	Laje	1ª	09/05/2024	9h às 18h
10	Nazaré	1ª	09/05/2024	9h às 18h
11	Itaparica	1ª	10/05/2024	9h às 18h
PORTARIA N. CCI 234/2024-GSEC				
12	Maragogipe	3ª	16/09/2024	14h às 18h
13	Cachoeira	3ª	17/09/2024	9h às 18h
14	Governador Mangabeira	1ª	18/09/2024	9h às 13h
15	Muritiba	1ª	18/09/2024	14h às 18h
16	São Félix	3ª	19/09/2024	9h às 14h
PORTARIA N. CCI 244/2024-GSEC				
17	Itaberaba	2ª	23/09/2024	14h às 18h
18	Ruy Barbosa	2ª	24/09/2024	9h às 14h
19	Andaraí	2ª	25/09/2024	9h às 14h
20	Lençóis	2ª	26/09/2024	9h às 14h
PORTARIA N. CCI 249/2024-GSEC				
21	Valente	3ª	07/10/2024	14h às 18h
22	Retirolândia	3ª	08/10/2024	9h às 13h
23	Santaluz	3ª	08/10/2024	14h às 18h
24	Conceição do Coité	3ª	09/10/2024	9h às 18h
25	Riachão do Jacuípe	3ª	10/10/2024	9h às 13h
PORTARIA N. CCI 265/2024-GSEC				
26	Encruzilhada	1ª	14/10/2024	14h às 18h
27	Cândido Sales	1ª	15/10/2024	9h às 13h
28	Belo Campo	1ª	16/10/2024	9h às 13h
29	Tremedal	1ª	16/10/2024	14h às 18h
30	Barra do Choça	1ª	17/10/2024	9h às 13h

O programa de visitas estruturou-se a partir de metodologia específica, privilegiando o diálogo direto com magistrados e servidores, além do diagnóstico in loco das condições de trabalho. Durante as inspeções, foram avaliados aspectos como instalações físicas, recursos tecnológicos, adequação do quadro de pessoal, necessidades de capacitação e gestão do acervo processual. Esta abordagem permitiu identificação precisa das particularidades e desafios enfrentados por cada unidade.

A presença da Corregedora nas comarcas possibilitou interlocução direta com a comunidade jurídica local, fortalecendo os laços institucionais e promovendo maior integração entre os diferentes atores do sistema de justiça. Os encontros viabilizaram também compartilhamento de boas práticas e discussão de soluções para problemas comuns, contribuindo para uniformização de procedimentos e elevação dos padrões de qualidade do serviço prestado.

As visitas resultaram em diagnóstico detalhado das necessidades específicas das unidades, desde questões estruturais até demandas por capacitação e recursos tecnológicos. Este contato direto permitiu resposta mais ágil e adequada às particularidades de cada comarca, complementando o trabalho desenvolvido através das correições ordinárias e extraordinárias.

O programa demonstrou-se particularmente efetivo no fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional e na melhoria do clima organizacional. A aproximação sistemática entre a administração superior e as unidades do interior estabeleceu canal permanente de comunicação, fundamental para desenvolvimento de políticas judiciárias efetivas e alinhadas às necessidades reais das comarcas.

A experiência acumulada durante as visitas fundamentou importantes decisões administrativas ao longo do ano, a exemplo da continuidade do projeto de recolhimento de autos físicos, recolhimento de bens em desuso, aparelhamento tecnológico de unidades e instalação de Centrais de Cumprimento de Mandados.

Registros fotográficos:









ATIVIDADES CORREICIONAIS

5. Atividades correicionais

Durante o exercício 2024, foram realizadas 79 correições ordinárias em comarcas distribuídas estrategicamente entre as três regiões administrativas do interior do Estado. O calendário, estabelecido através das Portarias CCI nº 33, 213 e 266/2024-GSEC, contemplou dezessete ciclos de inspeção, iniciando em fevereiro na 2ª Região, com as comarcas de Cotegipe, Baianópolis e São Desidério, e encerrando em dezembro na 1ª Região, com Itacaré, Ubaitaba e Uruçuca.

As inspeções seguiram distribuição regional, contemplando 32 comarcas na 1ª Região, 25 na 2ª Região e 22 na 3ª Região.

Paralelamente ao calendário ordinário, foram realizadas correições extraordinárias em três unidades que demandaram intervenção específica. Foram elas: Mucuri, Nova Viçosa e Formosa do Rio Preto. Estas ações, fundamentadas por questões disciplinares, de produtividade e/ou por monitoramento pela Corregedoria Nacional de Justiça, objetivaram a readequação dos fluxos de trabalho e incremento no cumprimento das Metas e dos Indicadores nacionais.

O trabalho correicional contemplou metodologia específica para avaliação das unidades, incluindo:

- Apuração de reclamações disciplinares;
- Análise detalhada do acervo processual;
- Verificação dos sistemas informatizados;
- Avaliação dos procedimentos cartorários;
- Inspeção das instalações físicas;
- Entrevistas com servidores e magistrados;
- Atendimento ao público;
- Reuniões com a comunidade jurídica local.

Os dados coletados durante as inspeções possibilitou identificação de necessidades de capacitação de pessoal, bem assim o melhor aparelhamento tecnológico das unidades.

As correições consolidaram-se como importante ferramenta de constatação e compartilhamento de boas práticas entre as unidades, contribuindo significativamente para elevação dos padrões de qualidade do serviço judicial e extrajudicial oferecido à sociedade baiana.

Registros fotográficos:





Calendário das inspeções ordinárias

REGIÃO	COMARCAS	DATAS
2ª REGIÃO	COTEGIPE BAIANÓPOLIS SÃO DESIDÉRIO	26/02/2024 a 01/03/2024
1ª REGIÃO	BELMONTE SANTA CRUZ DE CABRÁLIA ITAMARAJU GUARATINGA ITABELA	11/03/2024 a 15/03/2024
3ª REGIÃO	OLINDINA CIPÓ NOVA SOURE ITAPICURU RIO REAL	18/03/2024 a 22/03/2024
1ª REGIÃO	AMARGOSA LAJE MUTUÍPE	06/05/2024 a 10/05/2024
3ª REGIÃO	CONCEIÇÃO DE JACUÍPE AMÉLIA RODRIGUES TERRA NOVA CORÇÃO DE MARIA	20/05/2024 a 24/05/2024
2ª REGIÃO	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES RIACHÃO DAS NEVES FORMOSA DO RIO PRETO SANTA RITA DE CÁSSIA	03/06/2024 a 07/06/2024
3ª REGIÃO	IRARÁ CATU SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	10/06/2024 a 14/06/2024
1ª REGIÃO	ITAPARICA NAZARÉ	17/06/2024 a 21/06/2024
3ª REGIÃO	CONCEIÇÃO DO COITÉ RIACHÃO DO JACUÍPE RETIROLÂNDIA	08/07/2024 a 12/07/2024

2ª REGIÃO	ITABERABA RUY BARBOSA UTINGA	15/07/2024 a 19/07/2024
1ª REGIÃO	IBIRATAIA IPIAÚ WENCESLAU GUIMARÃES GANDU	22/07/2024 a 26/07/2024
2ª REGIÃO	XIQUE-XIQUE BARRA GENTIO DO OURO CENTRAL LAPÃO	19/08/2024 a 23/08/2024
3ª REGIÃO	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS SANTO ESTÊVÃO SANTA BÁRBARA	26/08/2024 a 30/08/2024
1ª REGIÃO	MURITIBA CONCEIÇÃO DO ALMEIDA GOVERNADOR MANGABEIRA SAPEAÇU SÃO FELIPE	02/09/2024 a 06/09/2024
2ª REGIÃO	BARRA DO MENDES IRAQUARA LENÇÓIS	09/09/2024 a 13/09/2024
3ª REGIÃO	CACHOEIRA SÃO FÉLIX SANTO AMARO MARAGOJIPE	16/09/2024 a 20/09/2024
2ª REGIÃO	LIVRAMENTO DE N. SENHORA PARAMIRIM CAETITÉ	30/09/2024 a 04/10/2024
1ª REGIÃO	CÂNDIDO SALES TREMEDAL BELO CAMPO BARRA DO CHOÇA ENCRUZILHADA	14/10/2024 a 18/10/2024

3ª REGIÃO	JEREMOABO RIBEIRA DO POMBAL INHAMBUPE	21/10/2024 a 25/10/2024
2ª REGIÃO	JOÃO DOURADO CANARANA MORRO DO CHAPÉU	04/11/2024 a 08/11/2024
1ª REGIÃO	CAMAMU ITUBERÁ TAPEROÁ	11/11/2024 a 14/11/2024
1ª REGIÃO	ITACARÉ UBAITABA URUÇUCA	09/12/2024 a 13/12/2024





INICIATIVAS E PROJETOS

6. Iniciativas e Projetos

6.1 Reorganização e fortalecimento da estrutura correicional

A Corregedoria das Comarcas do Interior promoveu duas importantes reestruturações organizacionais em 2024. A primeira, instituída pela Portaria CCI nº 27/2024-GSEC em fevereiro, estabeleceu a distribuição das comarcas em três regiões, cada uma sob coordenação de um Juiz Auxiliar, visando otimizar as atividades correicionais.

Em agosto, o Conselho Nacional de Justiça autorizou, em caráter excepcional, a convocação de mais um Juiz Auxiliar, através do Pedido de Providências nº 0000477-13.2024.2.00.0000. A decisão considerou a expressiva demanda da Corregedoria, que abrange 350 municípios (84% do estado), distribuídos em área territorial de 564.760 km².

Com a convocação do Magistrado Valnei Mota Alves de Souza (Decreto Judiciário nº 846, de 29 de outubro de 2024, referendado pelo Tribunal Pleno em 13 de novembro), implementou-se nova reorganização administrativa pela Portaria CCI nº 299/2024-GSEC. O normativo redistribuiu as comarcas em quatro regiões e estabeleceu coordenações especializadas:

- **Juiz Auxiliar Ícaro Almeida Matos:** unidades judiciais das 1ª e 2ª Regiões e coordenação da Seção de Registros e Processamentos Disciplinares;
- **Juiz Auxiliar Moacir Reis Fernandes Filho:** serventias extrajudiciais das 1ª e 2ª Regiões e coordenação do serviço extrajudicial;
- **Juíza Auxiliar Angela Bacellar Batista:** unidades judiciais das 3ª e 4ª Regiões e coordenação de projetos dos serviços judiciais;
- **Juiz Auxiliar Valnei Mota Alves de Souza:** serventias extrajudiciais das 3ª e 4ª Regiões e coordenação de projetos dos serviços extrajudiciais.

A nova estrutura, com vigência em 7 de janeiro de 2025, proporciona distribuição mais equilibrada das atividades correionais e acompanhamento mais efetivo das unidades judiciárias e extrajudiciais do interior, contribuindo para a especialização do desempenho de atividades distintas e para o aprimoramento da prestação jurisdicional.



6.2 Carta de apresentação e diagnóstico das unidades

O formulário diagnóstico das unidades foi adotado pela Corregedoria das Comarcas do Interior, sob a gestão da Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, como ferramenta estratégica para compreensão das necessidades das unidades judiciárias do interior. A iniciativa integrou-se à carta institucional endereçada aos magistrados e servidores das comarcas de entrância inicial e intermediária, estabelecendo um canal direto de comunicação.

Esta abordagem metodológica permitiu mapear desde questões estruturais até particularidades regionais, criando um panorama fundamentado na experiência prática dos profissionais que atuam na linha de frente do serviço judicial. O diagnóstico contemplou aspectos como infraestrutura física, recursos tecnológicos, quadro de pessoal e demandas processuais específicas de cada localidade.

O instrumento também estimulou a participação ativa dos magistrados na proposição de melhorias para o sistema judicial. As contribuições abrangeram sugestões para aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, compartilhamento de práticas bem-sucedidas em gestão cartorária e apresentação de projetos estratégicos voltados à otimização da prestação jurisdicional no interior do Estado.

As informações coletadas constituíram um acervo técnico relevante para fundamentar as ações da Corregedoria, possibilitando intervenções alinhadas às necessidades reais das unidades judiciárias e contribuindo para o fortalecimento da prestação jurisdicional nas comarcas sob sua supervisão.

6.3 Grupo de whatsapp “CCI e magistrados- Fortalecendo o Judiciário”

A Corregedoria das Comarcas do Interior implementou, como uma das iniciativas estratégicas dos primeiros cem dias de gestão, canal de comunicação via WhatsApp dedicado aos magistrados de entrância inicial e intermediária, bem como aos juízes designados para unidades sob supervisão da CCI. O acesso ao grupo foi viabilizado através do Ofício Circular nº 9/2024/CCI, expedido em 5 de março, encaminhado aos magistrados por meio do e-mail institucional.

A ferramenta tecnológica representa a modernização da comunicação institucional, estabelecendo um canal direto, ágil e eficiente entre a Corregedoria e os magistrados. A iniciativa alinha-se às diretrizes de uma gestão participativa e integrada, promovendo ambiente propício à resolução rápida das demandas mais urgentes das unidades.

Para assegurar a efetividade da comunicação, estabeleceu-se sistemática de interlocução semanal com a Corregedora e membros da CCI. Este protocolo garante apreciação tempestiva das demandas apresentadas e facilita o encaminhamento de solicitações aos diversos setores do Tribunal de Justiça da Bahia.

O grupo consolida-se como espaço institucional de diálogo permanente, fomentando abordagem prospectiva para o aprimoramento contínuo do Judiciário baiano. A ferramenta potencializa a integração entre os magistrados e a Corregedoria, permitindo resposta mais célere às necessidades das unidades jurisdicionais e promovendo troca de conhecimentos essenciais ao desenvolvimento da prestação jurisdicional no interior do Estado.

6.4 Gerenciamento do acervo processual e inovações na gestão cartorária

Em março de 2024, o órgão correicional implementou abrangente programa de gestão do acervo processual nas comarcas de entrância inicial e intermediária. A iniciativa partiu de minucioso diagnóstico realizado pelo Gabinete da Corregedoria, que mapeou processos paralisados há mais de cem dias e analisou detalhadamente o acervo processual das unidades judiciárias sob sua supervisão.

O mapeamento, adotado como referencial estratégico para as atividades de saneamento, possibilitou identificação precisa dos principais gargalos na tramitação processual.

Entre as inovações implementadas, destaca-se a introdução de sistema padronizado de etiquetamento nas unidades judiciárias que apresentavam índices críticos de congestionamento. Esta ferramenta permite categorização eficiente dos processos, facilitando a identificação de prioridades e o estabelecimento de fluxos de trabalho mais adequados a cada tipo de demanda.

Paralelamente, intensificou-se o incentivo à utilização da ferramenta PJE+R no sistema PJE 1º Grau, representando avanço na modernização das rotinas judiciais.

O sistema oferece recursos avançados para controle e acompanhamento processual, permitindo melhor gerenciamento do acervo e maior eficiência na tramitação dos feitos.

O programa estabeleceu também sistemática de acompanhamento permanente das unidades judiciárias, possibilitando à Corregedoria exercer fiscalização mais efetiva e intervir tempestivamente quando identificados desvios nos indicadores de produtividade.

Dessa análise a Corregedoria, com base em critério objetivo, destacou as unidades com maior quantitativo de processos paralisados há mais de cem dias e, por meio do Ato Normativo Conjunto nº 25/2024, instituiu grupo de saneamento para, em colaboração aos Juízes designados para as unidades, reduzir o quantitativo de processos inertes e auxiliar no aprimoramento das rotinas cartorárias.

Os resultados obtidos pelo saneamento será destacado em tópico próprio deste relatório.



6.5 Instituição do Escritório de Projetos e Processos Departamental (EDEP)

Por meio da Portaria nº 94/2024-GSEC de 25 de março de 2024, a Corregedoria das Comarcas do Interior instituiu o Escritório de Projetos e Processos Departamental (EDEP), unidade estratégica voltada ao aprimoramento da gestão de projetos e procedimentos operacionais do órgão.

Sob coordenação da Juíza Auxiliar Ângela Bacellar, o EDEP desenvolve três eixos principais de atuação: gestão de projetos, otimização de processos e monitoramento de resultados. A unidade estabelece metodologias específicas para gerenciamento de projetos, indica soluções tecnológicas para aperfeiçoamento da gestão e acompanha o desempenho das iniciativas implementadas.

Entre as atribuições fundamentais do escritório, destaca-se o monitoramento das unidades judiciárias quanto ao cumprimento das metas nacionais e diretrizes da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta atividade permite identificação tempestiva de unidades com baixo desempenho e implementação de medidas corretivas, assegurando alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

O EDEP consolida-se como instrumento fundamental para modernização da gestão correicional, estabelecendo padrões técnicos para desenvolvimento de projetos e garantindo maior eficiência nos procedimentos administrativos.

6.6 Instituição do Núcleo de Inteligência de Dados (NID)

A Corregedoria das Comarcas do Interior instituiu, através da Portaria CCI nº 171/2024-GSEC de 27 de maio de 2024, o Núcleo de Inteligência de Dados (NID), consolidando importante avanço na modernização da gestão de informações do órgão correicional.

O NID, sob coordenação técnica especializada, implementa metodologia inovadora de análise de dados para avaliação sistemática do desempenho das unidades judiciais e serventias extrajudiciais.

A unidade utiliza ferramentas avançadas de análise para identificação de padrões, tendências e anomalias nos indicadores de produtividade e qualidade dos serviços prestados.

O trabalho desenvolvido pelo Núcleo possibilita diagnóstico preciso das necessidades de cada unidade, fundamentando decisões estratégicas da Corregedoria. A análise de dados permite identificação antecipada de riscos operacionais, orientando intervenções preventivas e corretivas para manutenção dos padrões de qualidade na prestação jurisdicional.

Esta iniciativa representa importante marco na modernização da gestão correicional, estabelecendo bases científicas para o processo decisório e permitindo atuação mais assertiva do órgão. O NID consolida-se como instrumento fundamental para o aprimoramento contínuo dos serviços judiciários, assegurando maior eficiência e qualidade no atendimento às demandas da população.

A implementação do Núcleo demonstra o compromisso da Corregedoria com a excelência na gestão pública, utilizando tecnologia e análise de dados como ferramentas para o aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais no interior do Estado.

6.7 Sistema de monitoramento de produção (SMP)

O Núcleo de Inteligência de Dados, implementou em 2024 ferramenta avançada de monitoramento de produção, para acompanhamento do desempenho das unidades judiciais e extrajudiciais.

O projeto integrou dados de múltiplos sistemas institucionais (Unijud, SOJ, Sistema Selo Digital, SGS, SRH, Sistema de Agendamento, PJeCor e SAIPRO), consolidando aproximadamente 6 milhões de registros em interface intuitiva e dinâmica.

A ferramenta estrutura-se em 15 telas interativas e mais de 30 tabelas analíticas, permitindo diagnóstico preciso do desempenho das unidades judiciárias.

O sistema estabelece correlações entre diferentes indicadores, possibilitando identificação de padrões de desempenho e necessidades de intervenção. Esta capacidade analítica fundamenta decisões estratégicas e orienta ações corretivas específicas.

O desenvolvimento do BI contemplou etapas criteriosamente planejadas, incluindo estudo detalhado das fontes de dados, relacionamento de índices, definição de pilares estratégicos e criação de métricas específicas. A interface privilegia storytelling e visualização intuitiva dos dados, facilitando interpretação e tomada de decisão pelos gestores.

A implementação desta ferramenta representa importante avanço na modernização da gestão judiciária, estabelecendo metodologia científica para avaliação de desempenho e planejamento de intervenções.

O sistema permite monitoramento contínuo das unidades, identificação tempestiva de problemas e avaliação objetiva dos resultados das ações implementadas, consolidando gestão baseada em evidências no âmbito da Corregedoria.

O projeto integra conjunto mais amplo de iniciativas do NID, que incluem desenvolvimento de scripts automatizados, especificação de módulos do Sistema de Gestão de Serventias e centralização do fluxo de acesso aos sistemas do CNJ.



6.8 Projeto Estratégico PJBA "EU NÃO POSSO ESPERAR"

Em alinhamento com a Resolução CNJ 520/2023, que estabelece uma nova política judiciária voltada à garantia de acesso à justiça para a população idosa, a Corregedoria das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça da Bahia implementou o projeto "Eu Não Posso Esperar". A iniciativa, fundamentada na necessidade de assegurar a tramitação célere dos processos e o atendimento especializado a este público, foi reconhecida como projeto estratégico do Poder Judiciário baiano após sua aprovação unânime na XXVIII Reunião de Análise da Estratégia (RAE).

O projeto se estrutura a partir da criação do Comitê Estadual Multinível da Pessoa Idosa, cuja principal missão é coordenar esforços em três vertentes: a implementação de serviços especializados, a capacitação das equipes multidisciplinares e a promoção do julgamento prioritário dos processos envolvendo pessoas idosas.

O Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas, foi instituído por meio do Decreto Judiciário nº 705/2024 e é composto pelos seguintes membros:

- Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia;
- Juiz Auxiliar Valnei Mota Alves de Souza, Coordenador do projeto;
- Juiz Glauco Dainese de Campos, indicado pela Presidência do TJBA;
- Juíza Adriana Quinteiro Bastos Silva Rabelo, indicada pela Corregedoria Geral de Justiça;
- Isabela Burke Galrão Alves, Gerente de Projetos da Corregedoria das Comarcas do Interior.

Em 28 de novembro de 2024, o Comitê realizou a primeira Reunião, consolidando um passo importante para o avanço na implementação de práticas judiciárias voltadas ao público idoso. O projeto "Eu Não Posso Esperar" representa um avanço significativo na modernização do atendimento jurisdicional, adequando os serviços às necessidades de uma população idosa crescente no Estado da Bahia.

Em reconhecimento à importância do projeto e visando garantir sua execução eficaz, a Corregedoria das Comarcas do Interior estabeleceu, inicialmente, três semanas para impulsionamento e amadurecimento dos processos que envolvam interesse de pessoa idosa, em trâmite nas unidades judiciárias de entrância inicial e intermediária do Poder Judiciário da Bahia nos seguintes períodos:

- Primeira Semana de Mobilização: de 15 a 19 de abril
- Segunda Semana de Mobilização: de 13 a 17 de maio
- Terceira Semana de Mobilização: de 10 a 14 de junho

Essas semanas têm como objetivo central engajar magistrados e equipes na realização de mutirões de análise e julgamento de processos envolvendo idosos, conforme a relação de processos disponibilizadas à unidade.

Durante essas mobilizações, serão promovidas audiências concentradas, com especial atenção para processos de interdição, alimentos e ações previdenciárias. Além disso, será implementado um fluxo especial de tramitação processual para garantir a prioridade no atendimento dessa população.

No âmbito da conscientização e da educação, a Corregedoria promoverá palestras e eventos de conscientização sobre o atendimento judiciário ao público idoso, com a participação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). Também serão compartilhadas boas práticas e experiências bem-sucedidas nas comarcas, visando aprimorar as estratégias de atendimento.

O projeto inclui ainda a criação de um sistema de identificação visual especial para processos com prioridade para idosos, o que facilitará sua imediata identificação e gestão prioritária em todas as instâncias. Essa ferramenta permitirá a implementação de um processo mais ágil, transparente e eficiente para o público idoso, assegurando, assim, que seus direitos sejam respeitados e protegidos de forma célere.

Importante ressaltar que o projeto "Eu Não Posso Esperar" não se limita a cumprir os deveres constitucionais do Poder Judiciário, mas também representa um compromisso social com a dignidade da pessoa humana, especialmente em sua fase mais vulnerável.

A participação ativa de cada magistrado e da equipe judiciária é essencial para o sucesso dessa iniciativa, que visa consolidar o respeito aos direitos dos idosos e garantir um atendimento jurídico adequado, eficiente e digno.



6.9 Projeto departamental "NOVOS LARES, NOVOS OLHARES":

O projeto "Novos Lares, Novos Olhares" tem como objetivo promover a inclusão social e profissional de jovens e crianças acolhidos em instituições, de acordo com a Resolução CNJ nº 543/2024, que estabelece o Programa Nacional Permanente de Apoio à Desinstitucionalização de Crianças e Adolescentes Acolhidos.

Essas crianças e jovens se encontram sob a proteção do Estado, em razão de situações que comprometem o cuidado e a segurança em suas famílias, como orfandade, abandono, negligência, violência física, psicológica ou sexual, entre outras violações de direitos.

A medida de acolhimento é uma decisão judicial tomada quando a família não pode garantir o cuidado e proteção adequados, seja por questões temporárias ou permanentes.

O projeto busca oferecer a esses jovens, a partir de 14 anos e egressos há menos de 24 meses, uma oportunidade de qualificação profissional, com foco na inserção deles no mercado de trabalho e no desenvolvimento de habilidades que favoreçam sua autonomia. Para isso, foram estabelecidas parcerias estratégicas com a Associação dos Serviços Extrajudiciais, que se comprometeram a oferecer cursos de capacitação e vagas de estágio profissional, direcionados a esse público.

Essas atividades são focadas em áreas auxiliares ao serviço extrajudicial, permitindo que os jovens se capacitem para funções que podem garantir-lhes um futuro mais estável e integrado à sociedade.

Inicialmente, foi realizado um levantamento detalhado de todos os jovens acolhidos em casas de acolhimento localizadas em comarcas de entrância inicial e intermediária.

Essa etapa foi essencial para mapear o público-alvo e garantir que o projeto beneficie de maneira eficaz os jovens em situação de acolhimento.

Além disso, a Corregedoria promoveu diversas reuniões com a mesa diretora das associações das serventias extrajudiciais, a fim de discutir a implementação do projeto, alinhar as estratégias de capacitação e estágio profissional, e garantir o comprometimento das associações na oferta de cursos especializados.

O projeto também foi compartilhado com a Corregedoria-Geral de Justiça, com o objetivo de expandir essa ação pioneira para todo o Estado da Bahia, visando assegurar que os resultados positivos do programa se estendam a diversas comarcas, criando uma rede de apoio à desinstitucionalização e à inclusão dos jovens acolhidos.

As etapas iniciais, como o levantamento dos jovens e as reuniões com as associações, já foram concluídas, e o cronograma de capacitação foi desenvolvido. As primeiras parcerias foram estabelecidas, e o próximo passo envolve a implementação das capacitações e o acompanhamento contínuo dos resultados.

O projeto é uma importante contribuição para a política judiciária de proteção à infância e juventude, oferecendo aos jovens institucionalizados uma alternativa concreta de inserção profissional, ao mesmo tempo em que promove a sua autonomia e reintegração social e fornece ao serviço extrajudicial mão de obra especializada.

Ao proporcionar essa qualificação e inclusão profissional, o "Novos Lares, Novos Olhares" busca transformar a vida desses jovens, ajudando-os a superar os desafios que enfrentam devido às suas circunstâncias familiares e de acolhimento, bem assim aprimorar a prestação dos serviços extrajudiciais, por meio do aperfeiçoamento da mão de obra ofertada ao cartório.

6.10 Projeto de reestruturação das Corregedorias do Poder Judiciário da Bahia

O Tribunal de Justiça da Bahia iniciou, em 2024, significativo processo de reestruturação de suas Corregedorias, em atendimento ao Termo de Compromisso firmado com a Corregedoria Nacional de Justiça em 11 de julho.

O projeto propõe reorganização fundamental na estrutura correicional do Estado, estabelecendo nova distribuição de competências entre os órgãos correicionais.

A proposta concentra as atribuições do foro judicial na Corregedoria Geral da Justiça e as do foro extrajudicial na Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial, eliminando a atual sobreposição de competências entre órgãos distintos, que hoje se diferenciam apenas pela entrância das comarcas sob sua supervisão. Esta reorganização privilegia a especialização de competências e a uniformização de procedimentos correicionais e disciplinares.

Para implementação do projeto, propõem-se alterações na Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia (Lei nº 10.845/2007), com inclusão de artigos específicos para definição das competências dos Corregedores e estabelecimento do quantitativo máximo de juízes auxiliares, seguindo modelo adotado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

No aspecto estrutural, o projeto prevê a criação de 17 cargos comissionados, distribuídos entre as Corregedorias - nove para a Corregedoria Geral da Justiça e oito para a Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial.

Propõe-se ainda a incorporação legal dos cargos historicamente vinculados às Corregedorias e a transformação dos cargos de Coordenador de Correição em Supervisor da Corregedoria, além da transferência dos cargos da atual Corregedoria das Comarcas do Interior para a Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial.

A implementação completa do projeto, demandará ainda alterações no Regimento Interno do Tribunal para consolidação definitiva das novas competências.

A reestruturação representa significativo avanço na modernização da gestão judiciária baiana, promovendo maior eficiência na supervisão das atividades jurisdicionais e extrajudiciais através de estrutura especializada e racionalmente organizada.

A iniciativa fortalece o poder de gestão do Tribunal de Justiça e estabelece bases sólidas para o aprimoramento contínuo dos serviços judiciários no Estado da Bahia, consolidando modelo de gestão mais eficiente e alinhado às diretrizes nacionais.

A proposta de alteração legislativa fora encaminhada à Assembléia Legislativa da Bahia e aguarda deliberação plenária.

6.11 Programa “REGULARIZA BAHIA 2024 - SOLO SEGURO FAVELAS”

A CCI apresentou à Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) o planejamento do Programa Regulariza Bahia 2024 - Solo Seguro Favelas, instituído pelo Ato Conjunto nº 25/2021,.

O projeto, fundamentado na Lei nº 13.465/2017, visa promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais no Estado, com foco na legitimação da posse e garantia de direitos reais em favelas e assentamentos urbanos.

A iniciativa alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente na redução das desigualdades, garantia do direito à moradia digna e promoção de cidades inclusivas e sustentáveis. O programa estabelece meta específica de regularização fundiária em 5% dos municípios baianos durante 2024, baseando-se nas flexibilizações normativas urbanísticas, registrais e ambientais introduzidas pela legislação federal.

O planejamento prevê a criação de coordenadoria técnica especializada para suporte aos municípios na implementação das medidas necessárias à regularização fundiária. A gestão do projeto utiliza metodologias modernas como Project Model Canvas e Kanban, garantindo organização eficiente e monitoramento constante das atividades e resultados.

O programa contempla ainda ações de capacitação e conscientização, incluindo audiências públicas, simpósios e workshops para disseminação de boas práticas em regularização fundiária. Estas atividades visam fortalecer a cooperação com os municípios e ampliar o alcance do programa, que já resultou na emissão de significativo número de títulos de propriedade.

A integração das áreas regularizadas ao sistema registral oficial representa importante avanço na promoção da segurança jurídica e no acesso a crédito para os ocupantes dessas localidades.

O Solo Seguro Favelas fortalece a política judiciária de regularização fundiária na Bahia e no Brasil, promovendo inclusão social através da formalização da propriedade e contribuindo para o desenvolvimento ordenado dos centros urbanos. A iniciativa representa avanço significativo na garantia de direitos fundamentais e na promoção da dignidade humana para populações historicamente marginalizadas.





JUDICIAL

Atuações Judiciais

6.12 Saneamento na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Formosa do Rio Preto

A Corregedoria das Comarcas do Interior identificou, em fevereiro de 2024, através da plataforma Exaudi, quadro crítico na Comarca de Formosa do Rio Preto que demandava intervenção emergencial.

O diagnóstico revelou 2.489 processos paralisados há mais de cem dias, sendo 1.090 em secretaria e 1.399 em gabinete, além de desempenho insatisfatório nos índices de produtividade - Meta 1 com apenas 52,59% de atendimento, Meta 2 com 69,77% e Índice de Atendimento à Demanda (IAD) em preocupantes 15,1%.

Diante deste cenário, a Corregedoria, em parceria com a Presidência do Tribunal, implementou projeto estruturado de saneamento, formalizado pelos Atos Normativos Conjuntos nº 08/2024 e nº 37/2024. O plano de ação contemplou mapeamento detalhado do acervo, estabelecimento de cronograma de atividades presenciais e remotas, análise criteriosa de urgências e prioridades, além de medidas específicas para incremento dos índices de produtividade.

A efetividade das ações implementadas ficou evidenciada nos expressivos resultados alcançados até 06 de dezembro de 2024. No período, foram proferidas 1.691 sentenças, 1.865 decisões e 3.386 despachos. A unidade realizou 383 audiências cíveis e criminais, além de 9 sessões do Tribunal do Júri, culminando na baixa definitiva de 1.731 processos.

Os índices de cumprimento das Metas Nacionais registraram notável evolução: Meta 1 alcançou 232,37%, Meta 2 atingiu 100,21%, Meta 4 chegou a 78,43%, Meta 8 - Violência Doméstica superou expectativas com 151,68% e Femicídio com 100%, e Meta 11 alcançou 101,45%.

O IAD elevou-se significativamente para 199,5%, enquanto a Taxa de Congestionamento foi reduzida para 57%.

O êxito do projeto recebeu reconhecimento da Corregedoria Nacional de Justiça através do arquivamento de dois procedimentos de monitoramento que tramitavam há anos. O procedimento nº 0007933-24.2018.2.00.0000, em curso há seis anos, foi arquivado em julho de 2024, enquanto o procedimento nº 0005528-10.2021.2.00.0000, que tramitava há três anos, teve seu arquivamento em outubro do mesmo ano.

A transformação alcançada em Formosa do Rio Preto estabelece importante referência na gestão judiciária do interior baiano.

Os resultados demonstram não apenas a efetividade das medidas implementadas, mas principalmente o restabelecimento do regular funcionamento da prestação jurisdicional na comarca, que retomou patamares satisfatórios de produtividade e eficiência.

6.13 Saneamento na Vara Cível da Comarca de Ibotirama e na Vara de Jurisdição Plena de Cocos

Em cumprimento aos expedientes CNJ nº 0002957-03.2020.2.00.0000 e 0006536-22.2021.2.00.0000, a Corregedoria das Comarcas do Interior promoveu ações de saneamento judicial na Vara Cível da Comarca de Ibotirama e na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Cocos, ambas localizadas no oeste do estado da Bahia.

Essas unidades estavam sob monitoramento da Corregedoria Nacional de Justiça devido a situações específicas: na Comarca de Cocos, havia uma elevada complexidade de ações relacionadas a conflitos fundiários, enquanto a Vara Cível de Ibotirama apresentava baixos índices de cumprimento das Metas e Indicadores Nacionais.

As ações de saneamento foram implementadas no âmbito do Poder Judiciário da Bahia por meio do Ato Normativo Conjunto nº 20/2024, publicado em 26 de julho de 2024. Essa iniciativa mobilizou magistrados, servidores das unidades e integrantes do grupo de saneamento judicial, resultando em um esforço coordenado e resultados expressivos.

Na Comarca de Ibotirama, o saneamento judicial gerou 1.481 julgamentos, 1.226 decisões e 2.510 despachos, além da baixa definitiva de 649 processos e o encaminhamento de 120 feitos para grau de recurso.

Esse trabalho impactou positivamente o cumprimento das Metas Nacionais, com índices de 131,9% na Meta 1, 82,32% na Meta 2 e 71,43% na Meta 11.

O índice de atendimento à demanda atingiu 129,1%, enquanto a taxa de congestionamento bruta foi reduzida para 80,6%.

Ao término do saneamento, a unidade alcançou o marco de zero processos paralisados há mais de cem dias no gabinete e na secretaria. Contudo, a serventia já apresenta um número considerável de processos paralisados há mais de cem dias na secretaria, o que demanda a manutenção do monitoramento e da apuração por parte da Corregedoria das Comarcas do Interior, a fim de evitar retrocessos e assegurar a continuidade dos resultados obtidos.

Na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Cocos, o saneamento regularizou completamente o acervo de processos paralisados há mais de cem dias. Foram realizados 383 julgamentos, 733 decisões e 896 despachos, com a baixa definitiva de 478 processos e o envio de 42 feitos para grau de recurso.

Os índices de cumprimento das Metas Nacionais também demonstraram evolução significativa: 162,5% na Meta 1, 94,46% na Meta 2, 148,15% na Meta 4, 144,26% na Meta 8 e 113,64% na Meta 11. A unidade alcançou um índice de atendimento à demanda de 158,2%, e a taxa de congestionamento bruta foi reduzida para 67,8%.

Embora o saneamento tenha gerado avanços notáveis, a unidade da Comarca de Cocos deve continuar atenta à gestão de processos paralisados, especialmente na secretaria, a fim de evitar retrocessos e assegurar a manutenção dos resultados obtidos.

6.14 Saneamento nas Unidades Judiciárias monitoradas pela CCI

O projeto de saneamento judicial, instituído pelo Poder Judiciário da Bahia por meio do Ato Normativo Conjunto nº 25/2024, foi uma iniciativa estratégica da Corregedoria das Comarcas do Interior, com o apoio da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia. Executado entre os meses de agosto e dezembro de 2024, o projeto teve como objetivos principais a redução significativa dos acervos processuais paralisados há mais de cem dias, a promoção da eficácia nas unidades judiciárias de entrância inicial e intermediária e o fortalecimento da prestação jurisdicional.

As unidades participantes foram criteriosamente selecionadas por meio do sistema de Gerenciamento Cartorário, com base na análise de dados que evidenciaram um elevado quantitativo de processos paralisados. Essa situação impactava diretamente a celeridade processual e a qualidade do atendimento jurisdicional.

O saneamento buscou atingir três objetivos principais: reduzir o acervo inerte nas unidades judiciárias, incrementar os índices de atendimento às Metas do CNJ e proporcionar maior celeridade processual, com a consequente diminuição da taxa de congestionamento.

As unidades contempladas pelo projeto foram:

- Vara Cível da Comarca de Conceição do Coité;
- Vara Cível da Comarca de Candeias;
- Vara Cível da Comarca de Amargosa;
- Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Prado;
- Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Inhambupe;
- Vara Cível da Comarca de Mata de São João;
- Vara Cível da Comarca de Catu;
- Vara Cível da Comarca de Itaparica;
- Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Nova Viçosa.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS:

A soma de esforços dos trabalhos realizados pelos Juízes Titulares e Designados das unidades e da equipe de saneamento resultou na redução de 25.673 processos paralisados há mais de cem dias, bem assim promoveu a baixa definitiva de 24.767 feitos.

Além da significativa diminuição do acervo, as ações implementadas possibilitaram melhorias expressivas nos indicadores das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destacando-se as Metas 1, 4 e 11.

O impacto foi reforçado pela capacitação dos servidores em ferramentas tecnológicas como PJE+R e Exaudi, que proporcionaram um fluxo de trabalho mais ágil e eficiente.

ANÁLISE DE RESULTADO POR UNIDADE

VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

- **Redução de processos paralisados há mais de cem dias:** -2.020 na Secretaria e -3.956 no Gabinete.
- **Metas CNJ:** Meta 1 (+34,1%), Meta 11 (+50,61%).
- **Aumento expressivo no IAD:** +134,3 pontos percentuais.
- **Julgamentos:** 6.868 | **Decisões:** 722 | **Despachos:** 2.425

VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DA COMARCA DE NOVA VIÇOSA

- **Redução de processos:** -299 na Secretaria.
- **Metas CNJ:** Meta 8 (+6,37%), IAD (+3,2%).
- **Julgamentos:** 463 | **Decisões:** 802 | **Despachos:** 793.

VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANDEIAS

- **Redução de processos paralisados há mais de cem dias:** 3.555 processos na Secretaria.
- **Meta CNJ:** Crescimento significativo na Meta 4 (+166,67%) e Meta 11 (+83,61%).
- **Julgamentos:** 6.031 | **Decisões:** 1.432 | **Despachos:** 1.569.

VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMARGOSA

- **Redução de processos paralisados há mais de cem dias:-** 962 processos no Gabinete.
- **Metas do CNJ:** Meta 1 (+22,3%) e Meta 11 (+11,86%).
- **Julgamentos:** 3.593 | **Decisões:** 2.495 | **Despachos:** 2.271

VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DA COMARCA DE PRADO

- **Redução de processos:** -5.564 na Secretaria, -491 no Gabinete.
- **Metas CNJ:** Meta 8 (+11,39%), Meta 4 (+9,8%).
- **Julgamentos:** 4.289 | **Decisões:** 842 | **Despachos:** 2.185

VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DA COMARCA DE INHAMBUPE

- **Redução de processos:** -5.068 na Secretaria.
- **Metas CNJ:** Meta 1 (+11,2%), Meta 2 (+9,43%).
- **Julgamentos:** 1.026 | **Decisões:** 343 | **Despachos:** 2.087

VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATA DE SÃO JOÃO

- **Redução de processos:** -879 na Secretaria.
- **Metas CNJ:** Meta 4 (+34,51%), Meta 1 (+4,59%).
Julgamentos: 609 | **Decisões:** 446 | **Despachos:** 1.220.

VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATU

- **Redução de processos:** -2.744 na Secretaria.
- **Metas CNJ:** Meta 1 (+1,21%), IAD (+28,9%).
- **Julgamentos:** 563 | **Decisões:** 660 | **Despachos:** 1.165

VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPARICA

- **Redução de processos:** -135 no Gabinete.
- **Metas CNJ:** Meta 4 (+27,78%), Meta 11 (+11,01%).
- **Julgamentos:** 1.325 | **Decisões:** 1.279 | **Despachos:** 2.664



EXTRAJUDICIAL

6.15 Capacitação "Serventias Extrajudiciais: Atividade Notarial e Registral"

A capacitação "Serventias Extrajudiciais: Atividade Notarial e Registral", promovida pela Corregedoria das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça da Bahia em parceria com a Corregedoria Geral e a UNICORP – TJBA, representa o interesse do órgão na formação e capacitação dos profissionais do Judiciário, com ênfase em magistrados, delegatários e servidores. Sob a coordenação do Juiz Auxiliar Moacir Reis Fernandes Filho, o curso, visa proporcionar uma compreensão aprofundada das práticas extrajudiciais.

Iniciado em 19 de novembro de 2024, com término previsto para julho de 2025, o curso abrange cinco módulos, totalizando uma carga horária de 100 horas, distribuídas ao longo de quase oito meses.

A formação é oferecida no formato telepresencial, com aulas síncronas realizadas às terças e quintas-feiras, das 8h às 10h, o que possibilita aos participantes maior flexibilidade e acessibilidade. Cada módulo é composto por 20 horas de aulas, abordando temas essenciais para a prática extrajudicial, como inventário, usucapião e divórcio, que, a partir de determinadas mudanças no sistema jurídico, passaram a ser conduzidos de forma extrajudicial, impactando diretamente a celeridade e a eficiência dos processos.

O cronograma do curso foi cuidadosamente estruturado para abranger os principais aspectos das serventias extrajudiciais, divididos da seguinte forma:

1. **Registro de Imóveis** (19/11 a 19/12/2024)
2. **Tabelionato de Notas** (7/1 a 6/2/2025)
3. **Registro Civil de Pessoas Naturais** (11/3 a 10/4/2025)
4. **Protesto e Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas** (22/4 a 27/5/2025)
5. **Registro de Imóveis 2** (3/6 a 10/7/2025)

A capacitação destina-se, principalmente, aos magistrados das comarcas de entrância inicial e intermediária, que possuem competência para atuar nas Varas de Registros Públicos. Estes magistrados foram convocados pelo Ato Conjunto nº 38/2024, garantindo sua participação sem prejuízo do exercício de suas funções. Contudo, a formação está também aberta a servidores e delegatários, com a finalidade de uniformizar os conhecimentos e as práticas nas diversas esferas do sistema extrajudicial.

Esta proposta almeja a melhoria do sistema de justiça, pois, ao capacitar os profissionais envolvidos nas serventias extrajudiciais, contribui para a maior celeridade processual e a redução dos entraves judiciais, resultando em uma maior eficiência na prestação jurisdicional.

A capacitação também reflete o compromisso da Corregedoria das Comarcas do Interior em promover o contínuo aprimoramento dos profissionais do Judiciário, atendendo às exigências de uma sociedade que demanda cada vez mais rapidez e eficiência nos processos.

Por fim, é importante destacar que a capacitação não apenas melhora o desempenho individual de magistrados, servidores e delegatários, mas também fomenta a integração entre esses profissionais, permitindo uma atuação mais coordenada e eficaz nas serventias extrajudiciais. O sucesso desta iniciativa contribuirá para a construção de um sistema de justiça mais ágil, acessível e transparente, alinhado às novas demandas da sociedade e às transformações no campo jurídico.



EVENTOS



7. EVENTOS

7.1 Reunião com magistrados

Como desdobramento da análise do diagnóstico inicial das unidades, a Corregedoria das Comarcas do Interior promoveu, em 21 de março de 2024, reunião virtual com os magistrados sob sua supervisão. O encontro representou importante marco na concretização do modelo de gestão participativa proposto pela nova administração.

A reunião estabeleceu um espaço institucional de diálogo direto entre a Corregedoria e os magistrados, possibilitando ampla discussão sobre as expectativas para o biênio 2024-2025. Os participantes abordaram temas cruciais como a condução dos expedientes ordinários, fluxos de trabalho e oportunidades de aperfeiçoamento do serviço jurisdicional.

O evento foi marcado pela expressiva participação dos magistrados, que apresentaram demandas específicas de suas unidades e compartilharam sugestões práticas para o aprimoramento da atuação do Poder Judiciário no interior. As contribuições evidenciaram o profundo conhecimento dos juízes sobre os desafios e potencialidades de suas respectivas comarcas.

Em resposta ao engajamento dos participantes, a Corregedoria assumiu o compromisso de manter canal permanente de comunicação, inclusive por meio de encontros virtuais periódicos. Esta iniciativa visa assegurar maior proximidade com as unidades judiciárias do interior, permitindo acompanhamento mais efetivo das demandas e rápida identificação de questões que exijam intervenção do órgão correicional.

A reunião consolidou-se como importante instrumento de gestão colaborativa, estabelecendo bases sólidas para uma administração mais integrada e responsiva às necessidades das comarcas do interior do Estado.

Registros fotográficos:



7.2 2ª Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se!"

Entre os dias 13 e 17 de maio de 2024, em alinhamento com a iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça, a Corregedoria das Comarcas do Interior participou ativamente da 2ª Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se!".

O projeto tem como objetivo central a erradicação do subregistro no Brasil, reforçando a função social e a importância dos Registros Cíveis na garantia de direitos fundamentais e na promoção da cidadania plena.

Embora o Estado da Bahia apresente índices baixos de subregistro civil, a ação revelou-se eficaz ao disponibilizar gratuitamente segundas vias de certidões de nascimento, realizar retificações de nome de forma célere e viabilizar a inclusão de dados referentes à etnia e à tribo, promovendo maior inclusão social e respeito à identidade das pessoas.

Atenta às demandas da população, a Corregedoria das Comarcas do Interior ampliou o alcance do projeto, contemplando as necessidades de comunidades ribeirinhas, quilombolas e povos originários localizados em cidades e distritos pertencentes a comarcas de entrância inicial e intermediária.

A iniciativa foi desenvolvida em parceria com a Justiça Federal, o Ministério Público da Bahia, a Defensoria Pública do Estado da Bahia e a Associação de Registradores Cíveis da Bahia- ARPEN/BA.

O Ministério Público e a Defensoria Pública desempenharam um papel fundamental na mobilização das comunidades, garantindo que as informações sobre a ação alcançassem os grupos vulneráveis, especialmente as comunidades ribeirinhas e quilombolas.

Destaca-se, ainda, a atuação da Corregedora, Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, e da Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior, Ângela Bacellar Batista, que participaram de reuniões e encontros relevantes com a comunidade quilombola da Bacia Santiago do Iguape.

Nessas ocasiões, alinharam as ações da Corregedoria às necessidades específicas da população local.

O encontro contou com a participação de autoridades e lideranças locais:

- Representantes do Poder Executivo Municipal: Eliana Gonzaga (Prefeita) e Cristina Soares (Vice-Prefeita) de Cachoeira
- Dirigentes da ARPEN-BA: Carlos Magno (Presidente) e Andreza Guimarães (1ª Vice-Presidente)
- Registro Civil: Lourenço Thiago Dias Ferreira (Oficial)
- Assessoria da CCI: Pablo Rocha, Jeane Melo e Isabela Burke
- Lideranças das comunidades quilombolas da Bacia Santiago do Iguape

A Corregedora e a Juíza Auxiliar também marcaram presença nas cerimônias de entrega de registros civis nas cidades de Cachoeira e Belmonte.

O projeto contou, ainda, com o apoio do Pai Presente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), que viabilizou o registro voluntário de paternidade, a realização gratuita de exames de DNA e, em especial, as retificações de nome.

Com essas ações integradas, foi possível fortalecer vínculos familiares e promover a cidadania em comunidades historicamente vulneráveis.

Registros fotográficos:



7.3 Participação da Corregedoria das Comarcas do Interior nos 93º e 94º ENCOGE e nos 5º e 6º Fóruns Nacionais Fundiários

Liderada pela Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, a Corregedoria das Comarcas do Interior (CCI), esteve presente no 93º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais da Justiça (ENCOGE) e no 5º Fórum Nacional Fundiário, realizados em abril de 2024, no Tribunal de Justiça do Tocantins. Na ocasião, o trabalho da CCI foi reconhecido com a Medalha Desembargador Décio Erpen, destacando sua contribuição para o fortalecimento das atividades correccionais e a busca contínua pela eficiência na prestação jurisdicional.

Mais recentemente, no 94º ENCOGE e no 6º Fórum Nacional Fundiário, realizados em novembro de 2024, em Manaus, a Corregedoria reafirmou seu papel estratégico ao participar de debates voltados à gestão fundiária, à aplicação de tecnologias no âmbito judicial e à promoção dos direitos fundamentais.

O evento, que reuniu corregedores, magistrados e servidores de todo o país, proporcionou um ambiente propício ao compartilhamento de experiências regionais e à elaboração de estratégias conjuntas para desafios institucionais.

A programação incluiu painéis e oficinas sobre temas como os avanços legislativos relacionados aos serviços extrajudiciais e os impactos do Estado Democrático de Direito na atuação das corregedorias.

Além disso, a "Carta de Manaus", resultado das discussões do encontro, consolidou diretrizes voltadas à modernização das práticas judiciais e extrajudiciais, fortalecendo a integração entre corregedorias de diferentes estados.

Registros fotográficos:



7.4 9º FONACOR: Corregedorias em Foco

A Corregedoria das Comarcas do Interior da Bahia esteve presente no 9º Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR), reforçando seu compromisso com a modernização e eficiência no âmbito judicial.

A participação no evento representou uma oportunidade estratégica de interação com outras corregedorias do país, fortalecendo o intercâmbio de ideias e a busca por soluções conjuntas para os desafios do Poder Judiciário.

O FONACOR é um dos mais importantes encontros nacionais voltados às Corregedorias judiciais, reunindo corregedores, magistrados e especialistas para tratar de temas a respeito da eficiência administrativa, redução da morosidade processual, inovação tecnológica e transparência na gestão judiciária.

O evento visa promover melhorias contínuas no funcionamento das Corregedorias e fortalecer o papel dessas instituições na prestação de um serviço mais ágil e acessível à sociedade.

A realização do 9º FONACOR reafirmou a importância de um Judiciário conectado e colaborativo, destacando o papel das corregedorias como protagonistas na construção de uma Justiça mais eficiente, ética e próxima dos cidadãos.



DADOS ESTATÍSTICOS

8 DADOS ESTATÍSTICOS

8.1 Seção de Registros e Processamentos Disciplinares (SERP-Interior)

Em 2024, a Corregedoria das Comarcas do Interior realizou uma série de ações para assegurar o cumprimento das obrigações administrativas e disciplinares no âmbito do Poder Judiciário.

Ao longo do ano, foram instauradas 8 reclamações disciplinares em face de juízes e 2 em face de servidores. Além disso, foram abertas 3 sindicâncias em face de juízes, 3 em face de servidores e 1 referente a delegatários de serviços extrajudiciais.

No mesmo período, foram julgadas 7 sindicâncias relacionadas a juízes, 14 a servidores e 15 a delegatários.

No tocante aos Processos Administrativos Disciplinares (PADs), houve a instauração de 5 processos em face de juízes pelo Tribunal Pleno e 47 em face de servidores. Destes, 6 PADs envolvendo magistrados e 41 relacionados a servidores foram julgados ao longo do ano.

Adicionalmente, foram emitidas 23 designações de novos juízes para condução de sindicâncias e 27 para atuação em PADs. Penalidades aplicadas incluíram advertências, censuras, suspensões, perda de delegação e multas. Dois processos de demissão ainda tramitam no Conselho da Magistratura, e um processo para instauração de PAD em face de magistrado encontra-se em trâmite no Tribunal Pleno.

O acervo da Corregedoria em dezembro de 2024 contabilizava 499 processos, sendo 116 de natureza disciplinar em andamento. Durante o ano, foram distribuídos 106 processos disciplinares e arquivados 113. As atividades de comunicação geraram 5.317 e-mails recebidos, 7.779 enviados e 946 atuados, além de 2.649 processos administrativos tramitados via SIGA.

Foram realizadas 99 autoinspeções, 172 inspeções e 29 visitas regimentais, além de 47 audiências – 23 na sede da Corregedoria e 24 nas comarcas.

O trabalho realizado em 2024 reforça o compromisso da Corregedoria em zelar pela ética, pela regularidade das atividades administrativas e pela efetividade da prestação jurisdicional.

Estatística anual

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES INSTAURADOS					
Categoria / Natureza	Juiz	Servidor	Delegatário	Cartório Judicial	Cartório Extrajudicial
Reclamações Disciplinares	8	2	0	8	0
Sindicância	3	3	1	1	0
Processos Administrativos Disciplinares		5	47	0	0
Sindicâncias Instauradas na Comarca		7	5	1	2
Processos Administrativos Disciplinares instaurados na Comarca		5	3		
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES JULGADOS / ARQUIVADOS					
Categoria / Natureza	Juiz	Servidor	Delegatário	Cartório Judicial	Cartório Extrajudicial
Reclamações Disciplinares	8	5	0	7	0
Sindicância	7	14	15	1	1
Processos Administrativos Disciplinares		6	41		
PORTARIAS EXPEDIDAS PELA CCI					
Categoria / Natureza					
Sindicâncias - Instauração	1	3	1	0	0
Processos Administrativos Disciplinares - Instauração		2	36		
Penalidades		11	19		
Prorrogação de Prazo Sindicância			15		
Prorrogação de Prazo PAD			23		
Designação de novo Juiz – Sindicância			23		
Designação de novo Juiz – PAD			27		

DADOS ESTATÍSTICOS	
Acervo (18/12/2024)	499
Total de processos disciplinares em andamento	116
Quantitativo de processos distribuídos (Disciplinares e Não Disciplinares) aos Juizes Assessores da <u>CCIN</u> no <u>PJE COR</u>)	1.600
Quantitativo de processos arquivados	2020
Total de processos disciplinares distribuídos	106
Total de processos disciplinares arquivados	113
Recursos Recebidos	9
Audiências realizadas na Corregedoria	23
Audiências realizadas nas Comarcas	24
Habilitação de Magistrados	16
Processos de Vitaliciamento	53
Autoinspeções	99
Inspeções	172
Correições	0
Visitas Regimentais	29
Informações Disciplinares	2.226
Penalidade de Advertência	1
Penalidade de Advertência por Escrito	2
Penalidade de Censura	4
Penalidade de Repreensão	2
Penalidade de Suspensão de 30 dias	3
Penalidade de Suspensão de 60 dias	1
Penalidade de Suspensão de 90 dias	5
Penalidade de Perda de Delegação	5
Penalidade de Multa	7
Decisão pela Demissão a bem do Serviço Público em trâmite no Conselho da Magistratura	2
Decisão pela Instauração de <u>PAD</u> em face de Magistrado em trâmite no Tribunal Pleno	1
<u>E-mail's</u> atuados - <u>SERP-CCI</u>	946
<u>E-mail's</u> recebidos - <u>SERP-CCI</u>	5.317
<u>E-mail's</u> enviados - <u>SERP-CCI</u>	7.779
Processos Administrativos <u>SIGA's</u> recebidos - <u>SERP-CCI</u>	2.649

8.2 Núcleo Extrajudicial

Em 2024, o Núcleo Extrajudicial do Poder Judiciário da Bahia desempenhou atividades de suporte à Corregedoria das Comarcas do Interior, com foco na organização, acompanhamento e processamento de dados pertinentes às serventias extrajudiciais localizadas nas comarcas de entrância inicial e intermediária.

Uma das principais funções do Núcleo foi a recepção e organização das demandas das serventias extrajudiciais. Tais demandas são encaminhadas ao Núcleo, que se encarrega de processá-las, organizá-las e fornecer as informações necessárias para a Corregedoria dar seguimento às ações de supervisão.

Além disso, o Núcleo se dedicou ao trabalho de atualização e manutenção dos sistemas de gestão das serventias extrajudiciais, sendo responsável pelo acompanhamento das movimentações e dados registrados. No sistema **PJECOR**, foram monitorados processos administrativos que envolvem as serventias, com destaque para as autuações, julgamentos e arquivamentos de processos.

Durante o período de 2024, o **PJECOR** registrou 1.350 autuações, 1.467 julgamentos e 1.437 arquivamentos, com um acervo total ativo de 630 processos, consoante verifica-se da tela abaixo:



No sistema **SIGA**, foram registrados 228 recebimentos e movimentações, além de 858 processos no arquivo corrente.

Outro ponto importante foi o trabalho no **Service Desk Externo de Delegatários**, no qual o Núcleo foi responsável por atender e encaminhar as demandas de 485 atendimentos e encaminhamentos.

A atuação do Núcleo também foi significativa na **Ouvidoria Extrajudicial**, com a recepção de 1.438 protocolos durante o ano de 2024, o que demonstra o volume de interações com os usuários e a necessidade de acompanhamento das questões relacionadas aos serviços extrajudiciais.

Ademais, o Núcleo se dedicou a manter a comunicação eficaz entre as serventias e a Corregedoria, gerenciando protocolos no **Malote Digital** e no **Sistema de Gestão de Serventias**. Este último, com dados desde agosto de 2023, registrou um total de 10.672 atendimentos até dezembro de 2024. O volume de registros e atendimentos demonstra o constante trabalho de suporte e supervisão do Núcleo às unidades extrajudiciais.



Corregedoria das
Comarcas do Interior

